



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



PROJETO DE LEI /2026

EMENTA: Dispõe sobre a denominação **RUA DJAVAN DO NASCIMENTO SILVA** e dá outras providências.

Art.1º - Fica denominado a **RUA DJAVAN DO NASCIMENTO SILVA**, a 4ª Travessa Ubirajara Portela (rua que fica por trás do antigo posto de saúde, bairro do Retiro), em nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal dos Bezerros, 11 de março de 2026.


EVANDRO SILVESTRE DA SILVA

Vereador